(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 85 de 11 de Outubro de 2023

Dispõe sobre a criação do Troféu Paranauê Conquista, bem como determina outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criado o Troféu Paranauê Conquista, que tem por objetivo premiar praticantes e estudiosos da Capoeira, manifestação cultural afro-brasileira reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO. ,

Art. 2° - A premiação será realizada por categorias, sendo estas:

I – GUNGA É MEU: Troféu destinado a pessoas que construíram um legado e tem uma trajetória de vida destinada à Capoeira. Requisito: Mestre(a), Contramestre(a) ou Professor(a), e pode ser concedido in memoriam àqueles que já faleceram;

II – DESTAQUE DO ANO: Esse troféu irá premiar uma pessoa ou grupo que tenha se destacado de alguma maneira no mundo da capoeira, podendo ser por sua evolução no jogo e participação em rodas e eventos, pelo trabalho relevante desenvolvido pelo grupo, por alcançar reconhecimento fora da cidade, criação de músicas, qualidade de oficinas, defender alguma bandeira social, produção teórica, ou qualquer outra iniciativa que seja relevante para a capoeira. Este prêmio pode ser destinado a capoeiristas de qualquer graduação - de Aluno(a) a Mestre(a), e até para pessoas que não pratiquem, mas que tenham relevante contribuição com a Capoeira;

III – SOU MANDINGUEIRA, SOU CAPOEIRA: Troféu destinado a mulheres de todas as idades e graduações, que tenham se destacado no mundo da capoeira;

IV - BESOURINHO: Irá premiar três crianças e adolescentes de até 18 anos. Para a escolha dos vencedores, a comissão deverá levar em conta o desempenho (de jogo e/ ou musicalidade) em rodas e/ou eventos públicos. Os concorrentes também podem enviar vídeos, de até 60 segundos, realizando movimentos de golpes/floreios, tocando/ cantando, ou em jogos;

V – DESTAQUE SUDOESTE BAIANO: Troféu destinado a Capoeiristas ou Grupos das cidades do território de identidade do Sudoeste Baiano, que compreendem as cidades de Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo e Tremedal;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

VI - DESTAQUE MÉDIO SUDOESTE: Troféu destinado a Capoeiristas ou Grupos das cidades do território de identidade do Médio Sudoeste, que compreendem as cidades de Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá e Santa Cruz da Vitória;.

VII - DESTAQUE SERTÃO PRODUTIVO: Troféu destinado a Capoeiristas ou Grupos das cidades do território de identidade do Sertão Produtivo, que compreendem as cidades de Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi;

VIII – DESTAQUE MÉDIO RIO DE CONTAS: Troféu destinado a Capoeiristas ou Grupos das cidades do território de identidade do Médio Rio de Contas, que compreendem as cidades de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá e Ubatã.

Parágrafo único: Só poderão receber os prêmios das categorias II, III e IV (Destaque do ano, Sou Mandingueira, Sou Capoeira e Besourinho) pessoas ou grupos que tenham ou tiveram atuação na cidade de Vitória da Conquista-BA.

Art. 3º - A comissão julgadora será formada por 5 capoeiristas de reconhecimento na cidade, que sejam graduados como Mestres(as), Contramestres(as) ou Professores(as).

§1º: A conformação da comissão se dará preferencialmente em reunião da Casa da Capoeira ou Conselho de Mestres, por meio de indicações ou votação.

§2º: Preferencialmente, os membros da comissão julgadora devem alternar ano a ano e todos receberão certificado pela sua participação.

§3º: As pessoas que fizerem parte da comissão avaliadora não poderão ser agraciadas com o prêmio na respectiva edição.

Art. 4º - Cada edição do prêmio será batizada com o nome de um(a) Mestre(a) de grande reconhecimento em meio à capoeiragem;

Art. 5º - Qualquer cidadão poderá indicar pessoas e grupos para receber as supracitadas premiações, através dos meios de comunicação da Câmara de Vereadores;

Art. 6º - A entrega da premiação ocorrerá anualmente na sessão especial em celebração ao Dia da Consciência Negra, concomitante à entrega do Troféu Zumbi dos Palmares;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Art. 7º - Caberá à Câmara Municipal de Vereadores providenciar a publicidade do Prêmio, bem como a divulgação dos respectivos vencedores na mídia local e estadual e a confecção dos troféus a serem entregues.

Art.8 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Outubro de 2023.

Hermínio Oliveira
Presidente

Williams Muniz
1º Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2ª Vice-Presidente

Antonio Ricardo Pereira
1º Secretário

Nelson Vieira
2º Secretário